

**Decreto Nº 1 - de 02 de Janeiro 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 338.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 338.000,00 ( trezentos e trinta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Divisão Obras E Serviços Públicos	----- R\$	50.000,00
2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Divisão Obras E Serviços Públicos	----- R\$	118.000,00
2.05.00.15.451.003.2.0056 - 3.3.90.30	Manutenção Cemitérios Públicos	----- R\$	30.000,00
2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.39	Manutenção Estradas Vicinais	----- R\$	140.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	338.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	338.000,00
Total Geral	-----	R\$	338.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.421.003.1.0030 - 4.4.90.51	Infraestrutura E Pavimentação De Vias	----- R\$	338.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	338.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	338.000,00
Total Geral	-----	R\$	338.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 02 de Janeiro de 2014

\_\_\_\_\_  
Joaquim Mateus De Sene

Prefeito Municipal